

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL ARTESANATO PARA O PROJETO
VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

Item	Produto	Quant.	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
1	Abajur em MDF c/ instalação tradicional	2	38,97	77,94
2	Acetona c/ 80 ml	20	3,90	78,00
3	Aguarrás de 100 ml	2	1,07	2,14
4	Agulha de bordar ponto cruz (varios tamanhos)	50	2,70	135,00
5	Agulha de croche espessura fina	10	2,96	29,60
6	Agulha de croche p/ barbante N° 2 a 4	20	4,43	88,60
7	Agulha de mão c/ 20 und	50	4,50	225,00
8	Agulha de plástico p/ trico N° 2;3;3;5;4	3	7,37	22,11
9	Agulha de plástico p/ trico N° 6,7,8,9 e 10	3	8,23	24,69
10	Agulha maquina simples pct c/ 10 und	8	11,00	88,00
11	Agulha overloque pct c/ 10 und	10	14,33	143,30
12	Agulheiro	10	3,00	30,00
13	Alça de algodão p/ bolsa c/ 50 mt	30	38,10	1143,00
14	Alça de madeira p/ bolsa	30	22,30	669,00
15	Alfinete de cabeça N°29	20	8,43	168,60
16	Alfinete de Cabeça p/ mapa c/ 50 und	10	7,13	71,30
17	Algodão c/ 200 gr	30	11,23	336,90
18	Alicate de bico chato aço inox	5	15,57	77,85
19	Alicate de bico redondo aço inox	5	15,57	77,85
20	Alicate de corte aço inox	5	15,57	77,85
21	Alicate de cuticula em aço	5	17,43	87,15
22	Alicate de furo 1,50 mm	10	15,50	155,00
23	Alicate de unha	10	32,67	326,70
24	Alicatinho de cuticula	7	20,13	140,91
25	Arame colorido p/ artesanato	150	1,67	250,50
26	Arame fino N°22 c/ 100 mt	50	45,00	2250,00

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL ARTESANATO PARA O PROJETO

VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

55	Bordado inglês com 2,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	3	25,47	76,41
56	Bordado inglês com 10 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	2	45,63	91,26
57	Bordado inglês com 14,0 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	2	56,63	113,26
58	Bordado inglês com 6 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	1	32,60	32,60
59	Bordado inglês colorido com 5,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	2	32,60	65,20
60	Bordado inglês com 4 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	1	28,90	28,90
61	Bordado inglês com 7,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	1	42,93	42,93
62	Botão p/ decoração	150	0,63	94,50
63	Caixa MDF c/ tampa tamanho 12 x 8 cm	70	18,67	1306,90
64	Caneta acrilpen	1	5,97	5,97
65	Carbona p/ pintura varias cores	1	1,77	1,77
66	Carimbo p/ biscuit	1	3,80	3,80
67	Carrinho de mdf	35	33,33	1166,55
68	Cavalete p/ flip chart de madeira	1	36,60	36,60
69	Cavalete p/ pintura de mesa tamanho 75 cm	1	29,97	29,97
70	Cavalete p/ pintura medida 150cm			0,00
70	Chinelo feminino em borracha de dedo , produto 100% nacional ,soldado textura de grãos de arroz.	30	19,30	579,00
72	Cimento 50KG	2	39,33	78,66
73	Cola cascores c/ 500 grs	20	14,97	299,40
74	Cola de isopor c/ 40 gr	10	5,87	58,70
75	Cola permanente p/ tecido	2	4,90	9,80
76	Corda p/ trabalhos artesanais	20	1,07	21,40
77	Cordões em geral	10	1,23	12,30
78	Corrente p/ bordar chinelo	10	3,93	39,30
79	Cortador de unha grande	2	6,70	13,40
80	Cortador rorativo	2	63,27	126,54
81	Cortadores de papel grande	5	76,17	380,85
82	Cortadores de papel pequeno	5	65,13	325,65

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL ARTESANATO PARA O PROJETO
VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

111	Forma de silicone pequena	5	7,57	37,85
112	Franja de algodão	3	24,93	74,79
113	Garrafa reciclável de vidro c/ 300 ml			0,00
114	Garrafa reciclável de vidro c/ 900 ml			0,00
115	Gesso acrilico ou massa acrilica c/ 250	5	4,20	21,00
116	Gliter c/ 10 ml	30	1,40	42,00
117	Goma laca c/ 100 ml	5	10,07	50,35
118	Guardanapo p/ decoupage varias estampas	150	2,57	385,50
119	Guardanapo p/ decoupage varias estampas	5	3,13	15,65
120	Ilhos	5	1,40	7,00
121	Ima 1kg	2	14,27	28,54
122	Jogo de cordas de violão encordoamento	3	21,30	63,90
123	Jogo de esteca para biscuit	2	13,43	26,86
124	Jogo de faca para biscuit	3	11,10	33,30
125	Jogos de vidro c/ tampa 1,02L; 1,06L; 2,00L	3	39,60	118,80
126	Juta colorida %100 algodão de 1ª qualidade	5	15,93	79,65
127	Juta cânhamo fechada %100 algodão de 1ª qualidade c/ 20mts	1	309,50	309,50
128	Juta aberta %100 algodão c/ 20mts	1	233,00	233,00
129	Juta rala	1	230,00	230,00
130	Kit craquele na cor incolor c/ 100 ml			0,00
131	Lã baby NM 6/28 c/ 40 gr	2	5,90	11,80
132	Lã fio NM 3/6 c/ 40 gr	2	4,26	8,52
134	Lã NE 0,87 c/ 100 gr de 1ª qualidade	2	5,30	10,60
135	Lã pompo c/ 100 gr	2	13,90	27,80
136	Lacinhos c/ 100 und	4	7,23	28,92
137	Lápis Delineador p/ maquiagem artística	5	20,27	101,35
138	Linha cléia 125	20	3,77	75,40
139	Linha de bordar vagonite e Fio ne 5/5 c/ 42 mt	10	3,85	38,50

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL ARTESANATO PARA O PROJETO
VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

168	Olho movel Nº 10 e 12 com 50 unidades	5	9,90	49,50
169	Olho movel Nº 14 e 16 com 50 unidades	10	14,63	146,30
170	Olho movel Nº 20 e 22 com 50 unidades	5	19,23	96,15
171	Olho movel Nº 22 e 24 com 50 unidades	5	22,23	111,15
172	Palito p/ cuticula c/ ponta chanfrada	1	6,30	6,30
173	Papel p/ decoupage 14 x 23 cm várias estampas	30	1,10	33,00
174	Papel manteiga	10	1,37	13,70
175	Papel p/ decoupage 21 x 21 cm várias estampas	30	1,33	39,90
176	Papel p/ decoupage PD 49x34,3 cm várias estampas	20	3,90	78,00
177	Papel p/ decoupage 50,1x 34,3 cm várias estampas	20	4,00	80,00
178	Papelão paraná	2	6,97	13,94
179	Passa fita c/ bordado colorido c/ 13,7 mt 20%algodão 80%poliester	1	30,10	30,10
180	Passa fita c/ bordado com 2 cm c/ 13,7 mt 100% algodão	150	29,10	4365,00
181	Passador de cutícula inox	1	7,86	7,86
182	Palito p/ sorvete	500	4,00	2000,00
183	Peça de guardanapo %100 algodão 1ª qualidade c/ 25 mt	2	174,63	349,26
184	Pedra de jardim	2	98,73	197,46
185	Perolas grandes	5	68,30	341,50
186	Perolas média	5	67,97	339,85
187	Perolas pequena	5	71,30	356,50
188	Porta – Retrato 10x15cm	50	11,43	571,50
189	Pinceis p/ decorar unhas (desenho artistico)	1	8,77	8,77
190	Pincel filete nº zerinho composição cerda marron.	20	9,57	191,40
191	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 02 a 06	40	3,93	157,20
192	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 08 a 10	50	4,63	231,50
193	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 12 a 14	60	6,57	394,20
194	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 16 a 18	60	7,77	466,20
195	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 20 a 22	50	9,57	478,50

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL ARTESANATO PARA O PROJETO

VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

224	Tecido de fralda com barrado especial para pintar 100 % algodão com 70x70 cm.	50	7,57	378,50
225	Tecido de guardanapo colorido 100% algodão (metro)	40	6,97	278,80
226	Tecido de pelúcia 1ª qualidade	5	39,90	199,50
227	Tecido de renda 100% poliéster	2	20,27	40,54
228	Tecido emborrachado	60	42,73	2563,80
229	Tecido estampado 100% algodão tricoline	200	29,47	5894,00
230	Tecido estampado de faixa 100% algodão	70	29,47	2062,90
231	Tecido oxford liso (metro)	50	10,63	531,50
232	Tecido p/ Vagonite (metro)	30	25,97	779,10
233	Tecido pele de pêssigo (metro)	5	15,63	78,15
234	Tecido liso 100% algodão tricoline (metro)	150	21,97	3295,50
235	Tela p/ quadro medidas 60 x 40 cm	5	19,00	95,00
236	Tela para quadro pequeno	50	17,80	890,00
237	Termo colante para petaplique	20	14,93	298,60
238	Tinner 900 ml	5	16,00	80,00
239	Tinta acrílex c/ 250 ml	80	14,57	1165,60
240	Tinta acrílex para tecido 37ml	200	2,77	554,00
241	Tinta craquelex 37ml	60	5,00	300,00
242	Tinta de maquiagem cremosa blister c/ 5 und	3	40,13	120,39
243	Tinta de maquiagem gel glitter c/ 5 cores	3	40,00	120,00
244	Tinta guta de pintura p/ tecido			0,00
245	Tinta latex a base de água c/ 3,5 lts	4	50,33	201,32
246	Tinta p/ tela gato preto	2	6,90	13,80
247	TNT c/ 50mt	5	88,13	440,65
248	TNT liso Mt	2	2,30	4,60
249	TNT estampado Mt	2	7,97	15,94
250	Toalha de banho para pintura e bordado 70cmx1,30m 100%algodão-gramatura 360g/m ²	10	33,77	337,70
251	Toalha de boca com faixa p/ bodar ponto cruz 100%algodão	10	5,96	59,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE:

Nadi Zanotto Kruini
Rua Rui Barbosa n.º 30 B
Barra do Jacaré

Item	Produto	Und	Valor unt
1	Abajur em MDF c/ instalação tradicional	Unid	3790
2	Acetona c/ 80 ml	Unid	376
3	Aguarrás de 100 ml	Unid	100
4	Agulha de bordar ponto cruz (varios tamanhos)	Unid	080
5	Agulha de croche espessura fina	Unid	299
6	Agulha de croche p/ barbante N° 2 a 4	Unid	490
7	Agulha de mão c/ 20 und	Unid	399
8	Agulha de plástico p/ trico N° 2;3;3;5;4	Unid	730
9	Agulha de plástico p/ trico N° 6,7,8,9 e 10	Unid	790
10	Agulha maquina simples pct c/ 10 und	Unid	800
11	Agulha overloque pct c/ 10 und	Unid	1000
12	Agulheiro	Unid	200
13	Alça de algodão p/ bolsa c/ 50 mt	Unid	3950
14	Alça de madeira p/ bolsa	Unid	2900
15	Alfinete de cabeça N°29	Unid	890
16	Alfinete de Cabeça p/ mapa c/ 50 und	Unid	700
17	Algodão c/ 200 gr	Unid	1080
18	Alicate de bico chato aço inox	Unid	1590
19	Alicate de bico redondo aço inox	Unid	1590
20	Alicate de corte aço inox	Unid	1590



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

45	Bola de Isopor c/ 75 mm	Unid	190
46	Balão de latex liso colorido nº 07	Pct	890
47	Balão de coração nº 11 c/ 50 unid.	Pct	890
48	Balão de coração nº 06 c/ 50 unid.	Pct	3350
49	Balão canudo sortido c/ 50 unid.	Pct	1500
50	Balão tematico c/ 25 und Nº 09	Pct	1950
51	Base plástica para craquelex 37ml	Unid	1700
52	Boné liso para personalizar	Unid	1700
53	Bordado inglês com 5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	24,90
54	Bordado inglês com 1,9 cm / 13,70 mt 100%algodão	Peça	18,00
55	Bordado inglês com 2,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	22,00
56	Bordado inglês com 10 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	5500
57	Bordado inglês com 14,0 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	6500
58	Bordado inglês com 6 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3500
59	Bordado inglês colorido com 5,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3500
60	Bordado inglês com 4 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	2490
61	Bordado inglês com 7,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	4900
62	Botão p/ decoração	Unid	080
63	Caixa MDF c/ tampa tamanho 12 x 8 cm	Unid	1700
64	Caneta acrilpen	Unid	590
65	Carbona p/ pintura varias cores	Unid	180
66	Carimbo p/ biscuit	Unid	490
67	Carrinho de mdf	Unid	8500
68	Cavalete p/ flip chart de madeira	Unid	3890



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

93	Espátula dupla cutícula em aço inox	Unid	2500
94	Estufa de esterilização p/ manicure BIVOLT	Unid	.
95	Eva rabber prush medidas 40 x 50 cm	Unid	850
96	Fazedor de Viés estreito	Unid	1900
97	Feltro	Mt	1890
98	Fita cetim c/ 100mt	Unid	2000
99	Fita cetim Nº 1 c/ 100 mt	Unid	2000
100	Fita cetim Nº 2 c/ 100 mt	Unid	2500
101	Fita cetim Nº9 c/ 100mt	Unid	6500
102	Fita Cetin Nº 0 c/ 100 mt	Unid	2000
103	Fita métrica	Unid	490
104	Fita TNT c/ 25 mt	Unid	1990
105	Fital floral	Unid	499
106	Fitilho 32mm c/ 50 mt	Unid	300
107	Flocos p/ enchimento <i>kilo</i>	Pct	990
108	Folha de papel manteiga	Unid	100
109	Forma de silicone grande	Unid	1450
110	Forma de silicone media	Unid	1150
111	Forma de silicone pequena	Unid	990
112	Franja de algodão <i>metro</i>	Unid	200
113	Garrafa reciclável de vidro c/ 300 ml	Unid	
114	Garrafa reciclável de vidro c/ 900 ml	Unid	
115	Gesso acrílico ou massa acrílica c/ 250	Unid	450
116	Gliter c/ 10 ml	Unid	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3337-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

142	Linha de croche seda grossa fio NE 1,53 500mt	Unid	690
143	Linha Mágica	Unid	250
144	Linha de nylon	Unid	590
145	Linha overloque	Unid	390
146	Linha p/ crochê 4/2 anne c/ 500 mt	Unid	1290
147	Linha p/ croche 6/2 cléa 500 mt	Unid	1090
148	Linha p/ crochê 8/2 Cleia c/ 1000 mt	Unid	1190
149	Linha reta conne	Unid	490
150	Lixa de pé	Unid	490
151	Lixa fina para madeira fina	Unid	150
152	Maleta p/ pintura tamanho 34 x 20 x 11 cm	Unid	2990
153	Marabú	Unid	750
154	Massa corrida c/ 1 lt	Unid	1090
155	Massa de biscuit pronta c/ 1 KG	Unid	2950
156	Meadas p/ ponto cruz	Unid	3000
157	Meia fina p/ artesanato	Unid	250
158	Miçanga tipo - lentilha c/ 100 gr	Unid	1500
159	Miçanga tipo - miçangão c/ 100 gr	Unid	1600
160	Miçanga tipo - bacalhau c/ 100 gr	Unid	1600
161	Miçanga tipo - bolinha c/ 100 gr	Unid	1600
162	Miçanga tipo - Cascalho c/ 100 gr	Unid	1600
163	Miçanga tipo - gotinha c/ 100 gr	Unid	1600
164	Miçanga tipo - lentilhão c/ 100 gr	Unid	1600
165	Miçanga tipo - pitanga c/ 100 gr	Unid	1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmhj@uol.com.br

190	Pincel filete nº zerinho composição cerda marron.	Unid	890
191	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 02 a 06	Unid	390
192	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 08 a 10	Unid	450
193	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 12 a 14	Unid	690
194	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 16 a 18	Unid	750
195	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 20 a 22	Unid	890
196	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 24 e 26	Unid	990
197	Pincel p/ pintura em cesta	Unid	1.290
198	Porta condimento em MDF	Unid	2900
199	Porta jóia em MDF medidas 15 x 20 cm	Unid	2790
200	Porta papel toalha em forma de flores	Unid	2990
201	Porta talher em MDF	Unid	2990
202	Primer para metal, pet e vidro	Unid	1350
203	Rafia	Unid	590
204	Renda de algodão fina c/ 10 mt	Unid	1900
205	Renda de algodão larga c/ 10 mt	Unid	2950
206	Renda de algodão média c/ 10 mt	Unid	2890
207	Renda fru fru	Unid	1300
208	Renda nylon Nº 2 c/ 100 mt	Unid	4990
209	Renda nylon Nº05 c/ 100 mt	Unid	7000
210	Renda vitral c/ 100 ml	Unid	
211	Revista de bordados diversos	Unid	699
212	Rodinho de espuma pequeno medida 4 cm	Unid	496
213	Rodinho de espuma pequeno medida 9 cm	Unid	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

238	Tinner 900 ml	Unid	1600
239	Tinta acrílex c/ 250 ml	Unid	1390
240	Tinta acrílex para tecido 37ml	Unid	270
241	Tinta craquelex 37ml	Unid	490
242	Tinta de maquiagem cremosa blister c/ 5 und	Unid	3950
243	Tinta de maquiagem gel glitter c/ 5 cores	Unid	3900
244	Tinta guta de pintura p/ tecido	Unid	.
245	Tinta latex a base de água c/ 3,5 lts	Unid	5000
246	Tinta p/ tela gato preto	Unid	690
247	TNT c/ 50mt	Peça	8900
248	TNT liso Mt	Mt	250
249	TNT estampado Mt	Mt	790
250	Toalha de banho para pintura e bordado 70cmx1,30m 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	3550
251	Toalha de boca com faixa p/ bodar ponto cruz 100%algodão	Unid	600
252	Toalha de mão para pintura e bordado 33cmx50cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	600
253	Toalha de rosto para pintura e bordado 41cmx 65cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	1390
254	Vaselina 500 ml	Unid	2790
255	Velcro medida 16 mm	Unid	290
256	Verniz cristal c/ 3,600 ml	Unid	8900
257	Verniz transparente - spray 360 ml	Unid	1990
258	Vidro de solvente	Unid	1200
259	Vidro médio c/ tampa c/ 3 lts	Unid	1450
260	Vidro médio c/ tampa cap. p/ 1,30 lts	Unid	1250
261	Vidro p/ condimento Nº 01	Unid	590



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

NOME DA EMPRESA: Entrelaços Aviaamentos
ENDEREÇO: Rio de Janeiro nº56
CIDADE: Andirá

Item	Produto	Und	Valor unt
1	Abajur em MDF c/ instalação tradicional	Unid	40,00
2	Acetona c/ 80 ml	Unid	4,00
3	Aguarrás de 100 ml	Unid	1,20
4	Agulha de bordar ponto cruz (varios tamanhos)	Unid	3,80
5	Agulha de croche espessura fina	Unid	2,90
6	Agulha de croche p/ barbante Nº 2 a 4	Unid	3,90
7	Agulha de mão c/ 20 und	Unid	5,00
8	Agulha de plástico p/ trico Nº 2;3;3;5;4	Unid	6,90
9	Agulha de plástico p/ trico Nº 6,7,8,9 e 10	Unid	7,90
10	Agulha maquina simples pct c/ 10 und	Unid	13,00
11	Agulha overloque pct c/ 10 und	Unid	16,00
12	Agulheiro	Unid	2,50
13	Alça de algodão p/ bolsa c/ 50 mt	Unid	35,90
14	Alça de madeira p/ bolsa	Unid	19,90
15	Alfinete de cabeça Nº29	Unid	7,90
16	Alfinete de Cabeça p/ mapa c/ 50 und	Unid	6,90
17	Algodão c/ 200 gr	Unid	12,00
18	Alicate de bico chato aço inox	Unid	13,90
19	Alicate de bico redondo aço inox	Unid	13,90
20	Alicate de corte aço inox	Unid	13,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

45	Bola de Isopor c/ 75 mm	Unid	1,10
46	Balão de latex liso colorido nº 07	Pct	9,20
47	Balão de coração nº 11 c/ 50 unid.	Pct	9,00
48	Balão de coração nº 06 c/ 50 unid.	Pct	41,50
49	Balão canudo sortido c/ 50 unid.	Pct	16,30
50	Balão tematico c/ 25 und Nº 09	Pct	21,00
51	Base plástica para craquelex 37ml	Unid	18,50
52	Boné liso para personalizar	Unid	15,00
53	Bordado inglês com 5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	29,90
54	Bordado inglês com 1,9 cm / 13,70 mt 100%algodão	Peça	19,90
55	Bordado inglês com 2,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	25,90
56	Bordado inglês com 10 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	39,90
57	Bordado inglês com 14,0 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	49,90
58	Bordado inglês com 6 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	29,90
59	Bordado inglês colorido com 5,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	29,90
60	Bordado inglês com 4 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	28,90
61	Bordado inglês com 7,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	39,90
62	Botão p/ decoração	Unid	0,50
63	Caixa MDF c/ tampa tamanho 12 x 8 cm	Unid	20,00
64	Caneta acrilpen	Unid	5,50
65	Carbona p/ pintura varias cores	Unid	1,50
66	Carimbo p/ biscuit	Unid	2,50
67	Carrinho de mdf	Unid	36,00
68	Cavalete p/ flip chart de madeira	Unid	41,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

93	Espátula dupla cutícula em aço inox	Unid	30,00
94	Estufa de esterilização p/ manicure BIVOLT	Unid	
95	Eva rabber prush medidas 40 x 50 cm	Unid	8,90
96	Fazedor de Viés estreito	Unid	18,90
97	Feltro	Mt	18,90
98	Fita cetim 3 c/ 100mt	Unid	24,90
99	Fita cetim Nº 1 c/ 100 mt	Unid	20,00
100	Fita cetim Nº 2 c/ 100 mt	Unid	20,90
101	Fita cetim Nº9 c/ 100mt	Unid	59,90
102	Fita Cetin Nº 0 c/ 100 mt	Unid	20,90
103	Fita métrica	Unid	2,00
104	Fita TNT c/ 25 mt	Unid	29,90
105	Fital floral	Unid	4,50
106	Fitilho 32mm c/ 50 mt	Unid	2,90
107	Flocos p/ enchimento	Pct	4,90
108	Folha de papel manteiga	Unid	1,50
109	Forma de silicone grande	Unid	12,90
110	Forma de silicone média	Unid	8,90
111	Forma de silicone pequena	Unid	5,90
112	Franja de algodão	Unid	32,90
113	Garrafa reciclável de vidro c/ 300 ml	Unid	
114	Garrafa reciclável de vidro c/ 900 ml	Unid	
115	Gesso acrílico ou massa acrílica c/ 250	Unid	4,60
116	Glitter c/ 10 ml	Unid	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

142	Linha de croche seda grossa fio NE 1,53 500mt	Unid	6,90
143	Linha Mágica	Unid	2,00
144	Linha de nylon	Unid	4,50
145	Linha overloque	Unid	4,50
146	Linha p/ crochê 4/2 anne c/ 500 mt	Unid	11,90
147	Linha p/ croche 6/2 cléa 500 mt	Unid	7,90
148	Linha p/ crochê 8/2 Cleia c/ 1000 mt	Unid	11,90
149	Linha reta conne	Unid	4,90
150	Lixa de pé	Unid	5,60
151	Lixa fina para madeira fina	Unid	1,70
152	Maleta p/ pintura tamanho 34 x 20 x11 cm	Unid	42,00
153	Marabú	Unid	7,90
154	Massa corrida c/ 1 lt	Unid	11,00
155	Massa de biscoit pronta c/ 1 KG	Unid	19,90
156	Meadas p/ ponto cruz	Unid	2,50
157	Meia fina p/ artesanato	Unid	2,00
158	Miçanga tipo - lentilha c/ 100 gr	Unid	15,90
159	Miçanga tipo - miçangão c/ 100 gr	Unid	15,90
160	Miçanga tipo - bacalhau c/ 100 gr	Unid	16,90
161	Miçanga tipo - bolinha c/ 100 gr	Unid	18,00
162	Miçanga tipo - Cascalho c/ 100 gr	Unid	15,90
163	Miçanga tipo - gotinha c/ 100 gr	Unid	15,90
164	Miçanga tipo - lentilhão c/ 100 gr	Unid	16,90
165	Miçanga tipo - pitanga c/ 100 gr	Unid	15,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

190	Pincel filete nº zerinho composição cerda marron.	Unid	10,90
191	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 02 a 06	Unid	3,90
192	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 08 a 10	Unid	4,90
193	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 12 a 14	Unid	5,90
194	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 16 a 18	Unid	7,90
195	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 20 a 22	Unid	9,90
196	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 24 e 26	Unid	11,90
197	Pincel p/ pintura em cesta	Unid	13,50
198	Porta condimento em MDF	Unid	31,00
199	Porta jóia em MDF medidas 15 x 20 cm	Unid	28,90
200	Porta papel toalha em forma de flores	Unid	31,00
201	Porta talher em MDF	Unid	31,00
202	Primer para metal, pet e vidro	Unid	13,90
203	Rafia	Unid	5,90
204	Renda de algodão fina c/ 10 mt	Unid	20,00
205	Renda de algodão larga c/ 10 mt	Unid	31,00
206	Renda de algodão média c/ 10 mt	Unid	29,00
207	Renda fru fru	Unid	12,90
208	Renda naylor Nº 2 c/ 100 mt	Unid	52,00
209	Renda nylon Nº05 c/ 100 mt	Unid	72,00
210	Renda vitral c/ 100 ml	Unid	
211	Revista de bordados diversos	Unid	6,99
212	Rodinho de espuma pequeno medida 4 cm	Unid	5,10
213	Rodinho de espuma pequeno medida 9 cm	Unid	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbf@uol.com.br

238	Tinner 900 ml	Unid	17,00
239	Tinta acrílex c/ 250 ml	Unid	15,90
240	Tinta acrílex para tecido 37ml	Unid	2,90
241	Tinta craquelex 37ml	Unid	5,10
242	Tinta de maquiagem cremosa blister c/ 5 und	Unid	41,00
243	Tinta de maquiagem gel glitter c/ 5 cores	Unid	41,00
244	Tinta guta de pintura p/ tecido	Unid	
245	Tinta latex a base de água c/ 3,5 lts	Unid	51,00
246	Tinta p/ tela gato preto	Unid	6,90
247	TNT c/ 50mt	Peça	85,90
248	TNT liso Mt	Mt	1,90
249	TNT estampado Mt	Mt	8,10
250	Toalha de banho para pintura e bordado 70cmx1,30m 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	29,90
251	Toalha de boca com faixa p/ bodar ponto cruz 100%algodão	Unid	5,90
252	Toalha de mão para pintura e bordado 33cmx50cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	5,90
253	Toalha de rosto para pintura e bordado 41cmx 65cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	12,90
254	Vaselina 500 ml	Unid	29,00
255	Velcro medida 16 mm	Unid	2,90mt
256	Verniz cristal c/ 3,600 ml	Unid	90,00
257	Verniz transparente - spray 360 ml	Unid	21,00
258	Vidro de solvente	Unid	13,00
259	Vidro médio c/ tampa c/ 3 lts	Unid	21,00
260	Vidro médio c/ tampa cap. p/ 1,30 lts	Unid	13,00
261	Vidro p/ condimento N° 01	Unid	6,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

NOME DA EMPRESA: *Dilma de f. Aguas Calindo*
ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa 1247*
CIDADE: *Barra do Jacaré*

Item	Produto	Und	Valor unt
1	Abajur em MDF c/ instalação tradicional	Unid	3900
2	Acetona c/ 80 ml	Unid	399
3	Aguarrás de 100 ml	Unid	100
4	Agulha de bordar ponto cruz (varios tamanhos)	Unid	350
5	Agulha de croche espessura fina	Unid	399
6	Agulha de croche p/ barbante Nº 2 a 4	Unid	450
7	Agulha de mão c/ 20 und	Unid	450
8	Agulha de plástico p/ trico Nº 2;3;3;5;4	Unid	790
9	Agulha de plástico p/ trico Nº 6,7,8,9 e 10	Unid	890
10	Agulha maquina simples pct c/ 10 und	Unid	1200
11	Agulha overloque pct c/ 10 und	Unid	1500
12	Agulheiro	Unid	450
13	Alça de algodão p/ bolsa c/ 50 mt	Unid	3990
14	Alça de madeira p/ bolsa	Unid	2500
15	Alfinete de cabeça Nº29	Unid	850
16	Alfinete de Cabeça p/ mapa c/ 50 und	Unid	750
17	Algodão c/ 200 gr	Unid	1090
18	Alicate de bico chato aço inox	Unid	1690
19	Alicate de bico redondo aço inox	Unid	1690
20	Alicate de corte aço inox	Unid	1690



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

45	Bola de Isopor c/ 75 mm	Unid	190
46	Balão de latex liso colorido nº 07	Pct	890
47	Balão de coração nº 11 c/ 50 unid.	Pct	750
48	Balão de coração nº 06 c/ 50 unid.	Pct	3390
49	Balão canudo sortido c/ 50 unid.	Pct	1590
50	Balão tematico c/ 25 und Nº 09	Pct	1990
51	Base plástica para craquelex 37ml	Unid	1800
52	Boné liso para personalizar	Unid	2500
53	Bordado inglês com 5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	2999
54	Bordado inglês com 1,9 cm / 13,70 mt 100%algodão	Peça	2290
55	Bordado inglês com 2,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	2850
56	Bordado inglês com 10 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	4200
57	Bordado inglês com 14,0 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	5500
58	Bordado inglês com 6 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3290
59	Bordado inglês colorido com 5,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3290
60	Bordado inglês com 4 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3290
61	Bordado inglês com 7,5 cm c/ 13,70 mt 100%algodão	Peça	3990
62	Botão p/ decoração	Unid	060
63	Caixa MDF c/ tampa tamanho 12 x 8 cm	Unid	1900
64	Caneta acrilpen	Unid	650
65	Carbona p/ pintura varias cores	Unid	200
66	Carimbo p/ biscuit	Unid	399
67	Carrinho de mdf	Unid	2900
68	Cavalete p/ flip chart de madeira	Unid	3990



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

93	Espátula dupla cutícula em aço inox	Unid	2900
94	Estufa de esterilização p/ manicure BIVOLT	Unid	.
95	Eva rabber prush medidas 40 x 50 cm	Unid	890
96	Fazedor de Viés estreito	Unid	1990
97	Feltro	Mt	1890
98	Fita cetim c/ 100mt	Unid	35,00
99	Fita cetim N° 1 c/ 100 mt	Unid	3300
100	Fita cetim N° 2 c/ 100 mt	Unid	2200
101	Fita cetim N°9 c/ 100mt	Unid	60,00
102	Fita Cetin N° 0 c/ 100 mt	Unid	1900
103	Fita métrica	Unid	3,50
104	Fita TNT c/ 25- mt	Unid	2990
105	Fital floral	Unid	499
106	Fitolho 32mm c/ 50 mt	Unid	390
107	Flocos p/ enchimento	Pct	990
108	Folha de papel manteiga	Unid	150
109	Forma de silicone grande	Unid	15,00
110	Forma de silicone media	Unid	990
111	Forma de silicone pequena	Unid	690
112	Franja de algodão	Unid	3990
113	Garrafa reciclável de vidro c/ 300 ml	Unid	
114	Garrafa reciclável de vidro c/ 900 ml	Unid	.
115	Gesso acrílico ou massa acrílica c/ 250	Unid	350
116	Gliter c/ 10 ml	Unid	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

142	Linha de croche seda grossa fio NE 1,53 500mt	Unid	699
143	Linha Mágica	Unid	220
144	Linha de nylon	Unid	450
145	Linha overloque	Unid	499
146	Linha p/ crochê 4/2 anne c/ 500 mt	Unid	1150
147	Linha p/ croche 6/2 cléa 500 mt	Unid	750
148	Linha p/ crochê 8/2 Cleia c/ 1000 mt	Unid	1150
149	Linha reta conne	Unid	499
150	Lixa de pé	Unid	550
151	Lixa fina para madeira fina	Unid	120
152	Maleta p/ pintura tamanho 34 x 20 x11 cm	Unid	3990
153	Marabú	Unid	790
154	Massa corrida c/ 1 lt	Unid	1050
155	Massa de biscuit pronta c/ 1 KG	Unid	1890
156	Meadas p/ ponto cruz	Unid	290
157	Meia fina p/ artesanato	Unid	250
158	Miçanga tipo - lentilha c/ 100 gr	Unid	1690
159	Miçanga tipo - miçangão c/ 100 gr	Unid	1890
160	Miçanga tipo - bacalhau c/ 100 gr	Unid	1890
161	Miçanga tipo - bolinha c/ 100 gr	Unid	1890
162	Miçanga tipo - Cascalho c/ 100 gr	Unid	1800
163	Miçanga tipo - gotinha c/ 100 gr	Unid	1800
164	Miçanga tipo - lentilhão c/ 100 gr	Unid	1600
165	Miçanga tipo - pitanga c/ 100 gr	Unid	1590



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

190	Pincel filete nº zerinho composição cerda marron.	Unid	8,90
191	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 02 a 06	Unid	3,99
192	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 08 a 10	Unid	4,50
193	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 12 a 14	Unid	6,90
194	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 16 a 18	Unid	7,90
195	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 20 a 22	Unid	8,90
196	Pincel para pintura em tecido chato amarelo com cerda dura sintética na cor branca nº 24 e 26	Unid	10,90
197	Pincel p/ pintura em cesta	Unid	12,90
198	Porta condimento em MDF	Unid	29,90
199	Porta jóia em MDF medidas 15 x 20 cm	Unid	27,90
200	Porta papel toalha em forma de flores	Unid	30,00
201	Porta talher em MDF	Unid	30,00
202	Primer para metal, pet e vidro	Unid	13,89
203	Rafia	Unid	5,99
204	Renda de algodão fina c/ 10 mt	Unid	19,00
205	Renda de algodão larga c/ 10 mt	Unid	29,90
206	Renda de algodão média c/ 10 mt	Unid	28,90
207	Renda fru fru	Unid	13,50
208	Renda naylon Nº 2 c/ 100 mt	Unid	51,50
209	Renda nylon Nº05 c/ 100 mt	Unid	71,00
210	Renda vitral c/ 100 ml	Unid	
211	Revista de bordados diversos	Unid	7,99
212	Rodinho de espuma pequeno medida 4 cm	Unid	5,00
213	Rodinho de espuma pequeno medida 9 cm	Unid	8,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbf@uol.com.br

238	Tinner 900 ml	Unid	1500
239	Tinta acrílex c/ 250 ml	Unid	1390
240	Tinta acrílex para tecido 37ml	Unid	270
241	Tinta craquelex 37ml	Unid	5,00
242	Tinta de maquiagem cremosa blister c/ 5 und	Unid	3990
243	Tinta de maquiagem gel glitter c/ 5 cores	Unid	3999
244	Tinta guta de pintura p/ tecido	Unid	
245	Tinta latex a base de água c/ 3,5 lts	Unid	50,00
246	Tinta p/ tela gato preto	Unid	690
247	TNT c/ 50mt	Peça	8950
248	TNT liso Mt	Mt	250
249	TNT estampado Mt	Mt	790
250	Toalha de banho para pintura e bordado 70cmx1,30m 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	3590
251	Toalha de boca com faixa p/ bodar ponto cruz 100%algodão	Unid	599
252	Toalha de mão para pintura e bordado 33cmx50cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	599
253	Toalha de rosto para pintura e bordado 41cmx 65cm 100%algodão-gramatura 360g/m ²	Unid	1390
254	Vaselina 500 ml	Unid	2890
255	Velcro medida 16 mm	Unid	290
256	Verniz cristal c/ 3,600 ml	Unid	8900
257	Verniz transparente - spray 360 ml	Unid	1890
258	Vidro de solvente	Unid	1200
259	Vidro médio c/ tampa c/ 3 lts	Unid	1990
260	Vidro médio c/ tampa cap. p/ 1,30 lts	Unid	1290
261	Vidro p/ condimento N° 01	Unid	590

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal


Para: Setor De Licitação

Data: 22/06/2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração da minuta de edital de licitação, da minuta do contrato e demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do - Setor de Contabilidade

Para - Setor de Licitação

Assunto: Aquisição de Material de Consumo.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis, para aquisição de Material de Consumo.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06-03 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.2064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	62.685,76	03090	00.000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

09-01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	89,52	04640	00.103
02	Material de Consumo	2.609,14	04640	EA.103

12.361.0007.2098 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	47.000,00	04720	00.107

12.361.0007.6101 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	23.938,97	04900	00.000

12.361.0007.6101 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	18.909,00	04910	00.103

12.361.0007.6101 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	3.069,20	04920	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.363.0007.2110 - MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	58.963,23	05380	00.000

09-02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.638,06	05440	00.000

13.392.0008.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05550	00.000

09-03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6123 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	22,64	05900	00.000
02	Material de consumo	14.866,10	05910	00.103
03	Material de consumo	3.408,25	05920	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de março de 2017.


LUCAS NASCIMENTO
Contador


DIRCEU CLAUDINEI LOBO
Tesorero



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor de Licitação

Assunto : Aquisição de Material de Consumo.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis, para aquisição de Material de Consumo.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06-01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

08.243.0005.6048 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	600,00	02030	00.000

08.244.0005.2054 - PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	02350	00.000
02	Material de Consumo	4.500,00	02360	00.936

08.244.0005.2055 PROJETO ESTADUAL - PPAS - FR 778

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.000,00	02490	00.000
02	Material de Consumo	15.000,00	02500	00.778

08.244.0005.2056 BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD BOLSA FAMILIA - BLOCO 934

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.000,00	02570	00.000
02	Material de Consumo	12.500,00	02580	00.934

06-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005-2057 – MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	02640	00.000

08.244.0005-2058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.195,23	02730	00.000
02	Material de Consumo	17.295,64	02740	00.940

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

08.244.0005.2060 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	02850	00.000
02	Material de Consumo	4.000,00	02860	00.940

08.244.0005-2063 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	03030	00.000

06-03 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005-2064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	54.808,12	03090	00.000

08.243.0005-6065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.500,00	03180	00.000

08.243.0005-6066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	587,75	03260	00.000
02	Material de Consumo	753,96	03260	EA.000

08.244.0005-2069 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	197,18	03410	00.000
02	Material de Consumo	2.000,00	03410	EA.000

08.244.0005-2072 - MANUTENÇÃO GALPÃO PARA CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	3560	00.000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

09-01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	89,52	04640	00.103
02	Material de Consumo	2.609,14	04640	EA.103

12.361.0007.2098 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	47.000,00	04720	00.107

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
------	-----------	-------	-------	-------

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

69
P

01	Material de Consumo	23.938,97	04900	00.000
----	---------------------	-----------	-------	--------

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	18.909,00	04910	00.103

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	3.069,20	04920	00.104

12.363.0007.2110 – MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	58.963,23	05380	00.000

09-02 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.638,06	05440	00.000

13.392.0008.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.200,00	05550	00.000

09-03 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6123 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	22,64	05900	00.000
02	Material de consumo	14.866,10	05910	00.103
03	Material de consumo	3.408,25	05920	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de março de 2017.



LUCAS NASCIMENTO
Contador

DIRCEU CLAUDINEI LOBO
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbf@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº9/2017 Menor Preço POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 02/08/2017, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 16/2017, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 9/2017**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS**, no sistema de registro de preços.

- 1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$ 306.971,76 (Trezentos e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e ata de registro de preços.
- 2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**
- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada a participação de empresa de:
- 2.1 - Consórcios;
- 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
- 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.
- 3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**
- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegure poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital,

P

com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº 9 /2017 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº9 /2017 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
--	--

5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.

5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Certidão Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada

através da apresentação de Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

5.3. - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**

5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
ANEXO IV.

5.4. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**

5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - **OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**

5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**

5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**

5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);
Modelo ANEXO IX;

5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**

5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**

5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**

5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

- 5.6. - **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3. - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.

- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada impressa datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ainda em CDs, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1 - Número da Licitação Concorrência nº 9/2017;
 - 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
 - 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
 - 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

- 7.0. - **DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da

licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.

- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
- 7.4. - Para comprovação do quesito qualidade, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação de amostras no prazo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos, durabilidade, rentabilidade, eficácia etc...
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor

municipal designado.

- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

3.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2030	06.001.08.243.0005.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2350	06.002.08.244.0005.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2360	06.002.08.244.0005.2054	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2490	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	06.002.08.244.0005.2055	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2640	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2730	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2740	06.002.08.244.0005.2058	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2850	06.002.08.244.0005.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2017	2860	06.002.08.244.0005.2060	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3030	06.002.08.244.0005.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3090	06.003.08.243.0005.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	06.003.08.243.0005.6065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	06.003.08.243.0005.6066	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	3260	06.003.08.243.0005.6066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3410	06.003.08.244.0005.2069	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	3410	06.003.08.244.0005.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3560	06.003.08.244.0005.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4640	09.001.12.361.0007.2095	103	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4640	09.001.12.361.0007.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4720	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4900	09.001.12.361.0007.6101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4910	09.001.12.361.0007.6101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4920	09.001.12.361.0007.6101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5340	09.001.12.363.0007.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5380	09.001.12.364.0007.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5440	09.002.13.392.0008.2113	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5550	09.002.13.392.0008.2116	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5900	09.003.12.365.0007.6123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5910	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5920	09.003.12.365.0007.6123	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação;
 - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4 - CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

77
A

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii. - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3. - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser

- registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas de retirada de edital. As empresas devem requerer na forma eletrônica, Email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas que serão geradas pelo sistema de licitação.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;


Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22/06/2017.



HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente da CPL/Portaria nº 16/2017

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7894	ABAJUR EM MDF C/ INSTALAÇÃO TRADICIONAL	2,00	UN	38,97	77,94
2	8089	ACETONA EMB. C/ 80 ML	50,00	UN	3,90	195,00
3	4793	AGUARRÁS EMB. C/ 100 ML	12,00	UN	1,07	12,84
4	11255	AGULHA DE BORDAR PONTO CRUZ (VÁRIOS TAMANHOS) nº 22; 24; 26 e 14	100,00	UN	2,70	270,00
5	7897	AGULHA DE CROCHÊ ESPESSURA FINA	60,00	UN	2,96	177,60
6	8004	AGULHA DE CROCHÊ P/ BARBANTE Nº 2 A 4	70,00	UN	4,43	310,10
7	4787	AGULHA DE MÃO EMB. C/ 20 UN - TAMANHO DIVERSOS	53,00	PCT	4,50	238,50
8	11256	AGULHA DE MÁQUINA SIMPLES EMB. C/ 10 UN	13,00	PCT	11,00	143,00
9	11257	AGULHA DE OVERLOQUE EMB. C/ 10 UN	15,00	PCT	14,33	214,95
10	6521	AGULHA DE PLÁSTICO P/ TRICÔ Nº 6, 7, 8, 9 E 10	53,00	UN	8,23	436,19
11	11258	AGULHA DE PLÁSTICO PARA TRICO Nº 2; 3; 3,5; 4; 4,5	53,00	UN	7,37	390,61
12	4784	AGULHA P/ BORDADO N 22 PCT C/10	1,00	UN	4,50	4,50
13	11261	AGULHEIRO	16,00	UN	3,00	48,00
14	8081	ALÇA DE ALGODÃO PARA BOLSA EMB. C/ 50 MT LARGURA	40,00	PCT	38,10	1.524,00
15	10933	ALÇA DE MADEIRA P/ BOLSA	60,00	UN	22,30	1.338,00
16	11260	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 C/ 50GR	90,00	CXA	8,43	758,70
17	9161	ALFINETE P/ MAPA COM 50 UNIDADE	70,00	CXA	7,13	499,10
18	10934	ALGODÃO EMB. C/ 200 GR	90,00	UN	11,23	1.010,70
19	11263	ALICATE DE BICO CHATO AÇO INOX	20,00	UN	15,57	311,40
20	11264	ALICATE DE BICO REDONDO AÇO INOX	20,00	UN	15,57	311,40
21	11265	ALICATE DE CORTE AÇO INOX	20,00	UN	15,57	311,40
22	11266	ALICATE DE CUTÍCULA EM AÇO	40,00	UN	17,43	697,20
23	11267	ALICATE DE FURO 1,50 MM	25,00	UN	15,50	387,50
24	11268	ALICATE PARA UNHA	60,00	UN	32,67	1.960,20
25	16152	ALICATINHO DE CUTÍCULA	22,00	UN	20,13	442,86
26	4795	ARAME COLORIDO P/ ARTESANATO	730,00	UN	1,67	1.219,10
27	10937	ARAME FINO Nº 22 EMB. C/ 100 MT	110,00	RLO	45,00	4.950,00
28	10938	ARAME GROSSO Nº 18 EMB. C/ 100 MT	100,00	RLO	50,00	5.000,00
29	16151	ARAME USO FINO PARA ARTESANATO	170,00	MT	25,33	4.306,10
30	11270	ARGOLA DE CHAVEIRO	850,00	UN	0,35	297,50
31	11271	ARGOLA INOX PEQUENA P/ BORDAR CHINELO	100,00	UN	0,85	85,00
32	10939	ARGOLA PLÁSTICA	200,00	UN	0,62	124,00
33	19403	ARQUINHO PARA CABELO (PARA ENFEITAR)	320,00	UN	1,47	470,40
34	1426	AVENTAL DE NAPA BRANCA 1,10 MT	55,00	UN	20,00	1.100,00
35	18369	BALÃO CANUDO SORTIDO C/ 50 UN	145,00	PCT	15,73	2.280,85
36	18759	BALÃO DE CORAÇÃO N.06 C/ 50 UNID	125,00	PCT	36,30	4.537,50
37	18366	BALÃO DE CORAÇÃO Nº 11 C/ 50 UNID	575,00	PCT	8,47	4.870,25
38	18365	BALÃO DE LATEX LISO COLORIDO Nº 7 c/ 50 UN série imperial	520,00	UN	9,00	4.680,00
39	16150	BALÃO TEMÁTICO C/ 25 UN Nº 09	125,00	UN	20,13	2.516,25
40	10940	BANDEJA DE CAFÉ EM MDF MEDIDAS 25 X 40 CM	35,00	UN	49,00	1.715,00
41	11273	BARBANTE COLORIDO Nº 4, 6 E 8 EMB. C/ 800 GR	135,00	UN	14,23	1.921,05
42	11274	BARBANTE CRU Nº 4, 6 E 8 EMB. C/ 800 GR	123,00	UN	13,57	1.669,11
43	18908	BASE PLÁSTICA PARA CRAQUELEX C/ 37ML	300,00	UN	17,83	5.349,00
44	4805	BISCUIT PCT C/ 50 UNID	142,00	UN	3,13	444,46
45	11277	BISNAGA CORANTE LÍQUIDO XADRES C/ 50 ML	51,00	UN	3,26	166,26
46	11279	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 10 UNID	140,00	PCT	0,53	74,20
47	8011	BOLA DE ISOPOR 50 MM PCT C/ 50 UNID	230,00	PCT	0,87	200,10
48	8012	BOLA DE ISOPOR C/ 75 MM C/ 25 UNID	250,00	PCT	1,63	407,50
49	11280	BOLA DE ISOPOR MEDIDA 35 MM EMB.C/ 10 UN	150,00	PCT	0,67	100,50
50	9261	BONÉ LISO PARA PERSONALIZAR	400,00	UN	19,00	7.600,00



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 280 - 1
SANTO ANTONIO DO PIAUI

INSCRIÇÃO Nº

CNPJ - 13.25

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Concorrência nº 9/2017

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTD

02/08/2017 ÀS 14 :00 horas